

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

EDITAL/ RESOLUÇÃO.....



EDITAL/ RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre credenciamento de veículo para transportes de eleitores no dia 01 de outubro de 2023 referente ao do processo da Eleição Unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 287 de 04 de Abril de 2019 “Dá nova redação a Lei nº 162/2011 e Lei nº 187/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, faz publicar o presente edital que trata do processo da Eleição Unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares a nível nacional para o quadriênio 2024/2027 em consonância com Lei 8.069/90 (E.C.A.) e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

CONSIDERANDO o processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Cristópolis – Estado da Bahia para a gestão 2024/2027;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), Lei municipal nº 287 de 04 de abril de 2019 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a reunião do dia 25 de setembro de 2023 quando a Comissão Especial do



processo se reuniu para a deliberação sobre melhor atender os eleitores de Cristópolis na escolha dos novos conselheiros tutelares.

RESOLVE:

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Cristópolis, estado da Bahia, resolve abrir prazo para credenciamento de veículo particular para o transporte de eleitores no dia 01 de outubro de 2023.

Parágrafo Primeiro - Serão credenciados os transportes nos dias 27 e 28 de setembro 2023 no CRAS, que constara na credencial as seguintes informações: "VEICULO/ESPECIE/TIPO, MARCA/MODELO, PLACA, COR, CONDUTOR, N° DA CNH, ROTA" e assinatura do condutor.

Parágrafo Segundo - Os transportes credenciados terão as seguintes rotas:

LINHA	ROTEIRO
I.	Distrito Lagoa de Oscar, Agua Doce, Cantinho e local de votação
II.	Povoado Chapirão, Taboquinha, Agua doce, Cantinho, local de votação
III.	Passagem, Riacho, Pinhão, Santa Rosa, Cantinho, local de votação
IV.	Cabiceirinha, Aroeira, Água Doce, Cantinho, local de votação;
V.	Sapé do Mariano, Mata Velha, Poço Novo, Lagoa do Bolô, Cantinho, local de votação;
VI.	Agua Doce, Cantinho, local de votação.
VII.	Estribeira, Marrecas e local de votação;
VIII.	Gameleira, Mata do Cedro, Vaquejada, Gurutuba, local de votação
IX.	Boa Vista, Vereda, local de votação;
X.	Sítio, Cerquinha, local de votação;
XI.	Vereda do Banho, local de votação.

Parágrafo terceiro - Os eleitores do Distrito Cantinho serão transportados por veículos das linhas I a IV.

Cristópolis - Bahia, 26 de setembro de 2023.


LENON COSTA DA CRUZ
PRESIDENTE CMDCA


SÉRGIO TARCÍSIO SENA CARNEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

- Esta resolução foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Assistência Social e no CRAS em 26 de setembro de 2023



MODELO DA FICHA DE CREDENCIAMENTO

VEICULO/ESPECIE/TIPO	
MARCA/MODELO	
COR	
PLACA	
CONDUTOR	
Nº DA CNH	
ROTA	
<hr/> ASSINATURA DO CONDUTOR	

MODELO DE CREDENCIAL

<h1>A SERVIÇO DO</h1>	
	<h1>CMDCA</h1> <p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>



EDITAL 007/2023

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 287 de 04 de Abril de 2019 “Dá nova redação a Lei nº 162/2011 e Lei nº 187/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, faz publicar o presente edital que trata do processo da Eleição Unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares a nível nacional para o quadriênio 2024/2027 em consonância com Lei 8.069/90 (E.C.A.) e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os candidatos a Conselheiros Tutelares de Cristópolis-Ba para tratarmos de assuntos do Processo Unificado ano 2023 na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social às 09h00min no dia 29 de setembro de 2023.

Cristópolis – Bahia, 26 de setembro de 2023.


LENON COSTA DA CRUZ
PRESIDENTE CMDCA


SÉRGIO TARCÍSIO SENA CARNEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Processo unificado para escolha de conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes ano 2023
Provas objetiva e subjetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA